



CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
GABINETE VEREADOR JESUÍNO ARAÚJO
Olinda, Patrimônio Cultural da Humanidade

PROJETO DE LEI N° 41 /2025.

Institui no Calendário Oficial do Município de Olinda o dia 3 de junho como "Dia Municipal do Pé Torto Congênito (PTC)".

Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial do Município de Olinda o dia 3 de junho como "Dia Municipal do Pé Torto Congênito.

Art. 2º O Poder Público Municipal, em parceria com a Secretaria de Saúde e a Secretaria de Educação, promoverá anualmente ações de conscientização e divulgação sobre a importância do diagnóstico precoce do pé torto congênito, com ações educativas como palestras e workshops, em escolas e centros de saúde e informando a população sobre tratamentos disponíveis no Serviço Único de Saúde – SUS.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Olinda, 24 de novembro de 2025.

Jesuíno Araújo
Vereador - PSD

Francisco Henrique de Olinda
Data: 24/11/2025
Assinado por Francisco Henrique



CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
GABINETE VEREADOR JESUÍNO ARAÚJO
Olinda, Patrimônio Cultural da Humanidade

JUSTIFICATIVA

Escolhemos o dia 3 de junho como O Dia Municipal do Pé Torto Congênito (PTC) em Olinda, por ser reconhecida como a data MUNDIAL, em homenagem ao nascimento do Dr. Ignacio Ponseti, o criador do Método Ponseti, que é o padrão ouro no tratamento do pé torto.

A data também serve para conscientizar sobre a importância do diagnóstico e tratamento precoce do pé torto congênito, uma deformidade complexa que pode afetar um ou ambos os pés, envolvendo ligamentos, tendões, músculos e ossos, mas sendo detectado e tratada a tempo, permite que a criança tenha um crescimento normal e uma vida plena.

O Método Ponseti é um tratamento que associa gessos seriados a um pequeno procedimento cirúrgico que tem demonstrado excelentes resultados na correção do pé torto congênito, permitindo que a criança tenha um pé funcional e com boa aparência.

De maneira geral, a data é um momento de mobilização para profissionais de saúde, associações de pacientes e hospitais em todo o país, visando disseminar informações sobre o diagnóstico precoce e o tratamento eficaz (método Ponseti), que pode garantir uma vida normal para as crianças afetadas, à exemplo dos municípios de:

- Uberaba (MG): Aprovado Projeto de Lei que institui o Dia Municipal do Pé Torto a ser comemorado anualmente em 3 de junho.
- Goiânia (GO): Aprovado um projeto de lei para a criação da Política Municipal de Conscientização, Diagnóstico e Tratamento do Pé Torto Congênito, o que pode incluir a oficialização da data localmente.
- Indaiatuba (SP): O município, por meio do Hospital Dia, possui um ambulatório especializado e realiza ações de conscientização sobre o tratamento precoce do PTC, especialmente durante o mês de junho.
- Distrito Federal (DF): A Secretaria de Saúde do DF promove eventos e conscientização sobre o tratamento em adultos no dia 3 de junho.



CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
GABINETE VEREADOR JESUÍNO ARAÚJO

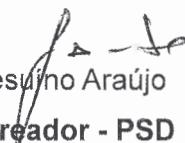
Olinda, Patrimônio Cultural da Humanidade

O Sistema Único de Saúde (SUS) oferece tratamento, habilitação e reabilitação para pessoas com deficiência, incluindo indivíduos com pé torto congênito, através dos Serviços Especializados em Reabilitação.

No Recife, o Hospital Getúlio Vargas é referência no tratamento Ponseti.

Diante da relevância da pauta, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação dessa importante iniciativa.

Olinda, 24 de novembro de 2025.



Jesuíno Araújo
Vereador - PSD